



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI – CNPJ nº 11.050.585/0001-70**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Maria Aparecida Faria Soares**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 65, Inciso II, “d” e Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Nos termos da Cláusula 2ª da ARP, o valor do item dieta enteral 1.5 passa a vigorar com o valor unitário de R\$31,56 (trinta e um reais, cinquenta e seis centavos), acompanhando as oscilações do valor de mercado a partir de 15/06/2022.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 15 de junho de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Contratante

Maria Aparecida Faria Soares  
Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli  
Contratada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_